



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto: Manutenção de Abrigos de Passageiros

Local: Ao Longo das Rj-121 e Rj-125 – Miguel Pereira/RJ.

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes e especificações técnicas para a execução dos serviços de manutenção de abrigos de passageiros localizados ao longo das rodovias RJ-121 e RJ-125, no município de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.

A intervenção contempla serviços de revestimento de piso, instalação de vidro temperado, tratamento e acabamento de madeira, pinturas de superfícies externas, elementos metálicos e telhas cerâmicas, além da execução de forro de tábuas de madeira, conforme descrições e quantitativos da planilha orçamentária.

A execução deverá observar este memorial e a planilha orçamentária vigente. Qualquer divergência, condição imprevista ou necessidade de alteração deverá ser comunicada à fiscalização antes da execução da solução divergente.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES E REFERÊNCIAS

Constituem referências para a execução dos serviços: a planilha orçamentária da manutenção, bem como este Memorial Descritivo e eventuais desenhos, detalhes ou orientações formais disponibilizados pela Administração.

As descrições dos serviços e os quantitativos deste memorial reproduzem as informações identificadas na planilha fornecida. Onde a planilha não informa dimensões, cores, localização exata ou detalhes complementares, tais definições deverão ser confirmadas pela fiscalização ou pelos documentos de projeto, sem adoção de especificações presumidas.

3. CARACTERIZAÇÃO E QUANTIDADE DOS ABRIGOS

A planilha discrimina cinco grupos de abrigos, totalizando 78 unidades: Modelo 1 – 44 unidades; Modelo 1 (específico) – 5 unidades; Modelo 2 – 26 unidades; Modelo 2 (específico) – 1 unidade; e Modelo 3 (Bramil) – 2 unidades.

Os serviços previstos variam conforme o modelo. A aplicação de cada serviço deverá respeitar a composição orçamentária correspondente, evitando estender serviços a modelos nos quais não estejam previstos.

4. RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser executados por empresa habilitada, com mão de obra compatível com as atividades previstas. A contratada deverá manter o local organizado e adotar medidas para proteger usuários, trabalhadores e elementos existentes durante a execução.

A fiscalização poderá verificar materiais, preparação das superfícies, aplicação, acabamento e conformidade com a planilha. Serviços executados em desacordo deverão ser corrigidos pela contratada. Nenhuma alteração de material, acabamento ou escopo deverá ser realizada sem autorização prévia da fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 Placa de identificação da obra

Está previsto o fornecimento e a colocação de placa de identificação de obra pública, tipo banner/plotter, constituída por lona com impressão digital e suportes de madeira.

Quantidade orçamentária: 4,5 m².

A placa deverá ser instalada em local visível e mantida em condições adequadas durante o período necessário, conforme orientação da Administração.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1 Revestimento de piso – Pavimentação Lajota 33x33x2,5

O revestimento será executado com pavimentação em lajotas de concreto altamente vibrado 33x33x2,5, acabamento liso assentes sobre base de contrapiso.

Quantidade total prevista: 105,89 m².

A base deverá estar apta a receber o revestimento. As peças deverão ser assentadas de forma regular, com juntas preenchidas e acabamento uniforme. Peças danificadas, soltas ou com assentamento inadequado deverão ser corrigidas ou substituídas.

6.2 Vidro temperado incolor de 10 mm

Está previsto o fornecimento e a colocação de vidro temperado incolor, com espessura de 10 mm, destinado a painéis fixos.

Quantidade total prevista: 36,96 m².

Antes da instalação, deverão ser conferidas as dimensões dos vãos e as condições dos apoios. O vidro deverá ser manuseado e instalado de modo a evitar impactos, lascas, trincas ou tensões indevidas. As ferragens e demais componentes não contemplados neste item deverão ser tratados conforme os documentos contratuais e orientação da fiscalização.

6.3 Envernizamento de madeira

O serviço compreende envernizamento de madeira do forro e dos bancos com verniz tipo copal brilhante para interior, incluindo lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento, conforme descrição da composição orçamentária.

Quantidade total prevista: 2.739,10 m².

As superfícies deverão ser preparadas por lixamento e limpeza antes da aplicação. A aplicação deverá respeitar as orientações do fabricante quanto ao preparo, intervalo entre demãos e condições de secagem. O acabamento deverá ser contínuo e uniforme, sem falhas evidentes ou descascamentos.

6.4 Pintura látex exterior

Está prevista pintura com tinta látex classificação standard, conforme referência NBR 15079 indicada na planilha, incluindo lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.

Quantidade total prevista: 686,30 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

A superfície deverá estar limpa, seca e preparada para receber o sistema de pintura. O selador e as demãos de acabamento deverão ser aplicados de maneira uniforme, observando as instruções do fabricante. Eventuais falhas de cobertura ou acabamento deverão ser corrigidas.

6.5 Esmalte sintético sobre ferro

O serviço compreende pintura interna ou externa sobre ferro dos bancos com esmalte sintético alquídico, com acabamento de alto brilho, brilhante, acetinado ou fosco, conforme a composição orçamentária. Inclui lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.

Quantidade total prevista: 286,50 m².

As superfícies metálicas deverão ser preparadas, lixadas, limpas e desengorduradas antes da aplicação. O fundo anticorrosivo e as demãos de acabamento deverão ser aplicados de forma compatível entre si e conforme instruções do fabricante. Áreas com falhas, cobertura irregular ou sinais de desprendimento deverão ser corrigidas.

6.6 Pintura sobre telhas cerâmicas

Está prevista pintura sobre telhas cerâmicas com tinta cerâmica, incluindo limpeza e duas demãos de acabamento.

Quantidade total prevista: 1.367,70 m².

As telhas deverão ser limpas e preparadas antes da pintura. A aplicação deverá seguir as instruções do fabricante e as condições recomendadas para o produto. A execução deverá preservar a integridade das telhas; peças danificadas identificadas durante o serviço deverão ser comunicadas à fiscalização.

6.7 Forro de tábuas de madeira

O forro será executado com tábuas de madeira de lei, tipo macho-fêmea, com seção indicada na composição como 10 × 1 cm, pregadas em sarrafos de madeira de lei de 2 × 10 cm, espaçados a cada 50 cm. O item contempla fornecimento e colocação.

Quantidade total prevista: 247,88 m².

A montagem deverá manter alinhamento e fixação adequados, com encaixes regulares entre as tábuas. Antes da instalação, deverão ser conferidas as condições dos apoios e a compatibilidade dos elementos fornecidos com a composição orçamentária. Peças empenadas, danificadas ou inadequadas deverão ser substituídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

7. QUADRO DE QUANTITATIVOS

Serviço	Unidade	Quantidade
Placa de identificação da obra	m ²	4,5
Revestimento de piso com ladrilho cerâmico	m ²	105,89
Vidro temperado incolor, espessura 10 mm	m ²	36,96
Envernizamento de madeira	m ²	2.739,10
Pintura látex para exterior	m ²	686,30
Pintura sobre ferro com esmalte sintético	m ²	286,50
Pintura sobre telhas cerâmicas	m ²	1.367,70
Forro de tábuas de madeira de lei	m ²	247,88

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A planilha estabelece prazo de execução de 12 meses, considerando meses de 30 dias. A sequência prevista é: canteiro de obras no 1º mês; bases e pavimentos, revestimento de teto e esquadrias/vidraças entre o 2º e o 7º mês; e pinturas do 3º ao 12º mês, conforme distribuição mensal constante da aba “CRONO”.

O cronograma deverá ser utilizado em conjunto com a planilha orçamentária. A programação efetiva dos serviços deverá ser compatibilizada com as condições de execução e com as orientações da fiscalização, sem alterar os quantitativos e valores contratuais sem autorização formal.

9. CONTROLE DE QUALIDADE E RECEBIMENTO

Os materiais deverão corresponder às descrições da planilha e ser adequados à finalidade prevista. A fiscalização poderá solicitar informações técnicas dos produtos empregados e verificar as condições de aplicação e acabamento.

Antes do recebimento, deverão ser verificados, no mínimo, a regularidade do piso e do rejuntamento; a integridade e a instalação dos vidros; a uniformidade do envernizamento e das pinturas; a cobertura das superfícies metálicas e telhas; e o alinhamento, encaixe e fixação do forro de madeira.

Os serviços somente deverão ser considerados concluídos após a execução dos itens contratados, correção das falhas apontadas pela fiscalização e limpeza das áreas de trabalho.

10. SEGURANÇA, PROTEÇÃO E LIMPEZA

A contratada deverá organizar as frentes de trabalho de forma a reduzir riscos aos usuários das rodovias e aos trabalhadores, sinalizando e isolando as áreas de intervenção conforme as exigências aplicáveis e as orientações dos órgãos responsáveis.

Deverão ser recolhidas as sobras de materiais e os resíduos gerados pelos serviços, mantendo-se os acessos e áreas adjacentes organizados. Ao término, as áreas deverão ser entregues limpas, sem materiais ou ferramentas remanescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

A tela plástica laranja ou a fita zebra destinada à delimitação e ao isolamento do espaço seguro será fornecida pela Prefeitura Municipal. Caberá à contratada realizar a instalação desses materiais, mantendo a área de trabalho devidamente delimitada durante a execução dos serviços.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com este memorial, com a planilha orçamentária vigente, com as instruções dos fabricantes e com as determinações da fiscalização. Este documento não substitui desenhos ou detalhes executivos que venham a ser disponibilizados pela Administração.

As especificações não expressamente definidas na planilha — incluindo cores finais, localização individual dos serviços e detalhes não representados — deverão ser confirmadas com a fiscalização antes da execução. Não deverão ser adotadas soluções presumidas para suprir informações ausentes.

MIGUEL PEREIRA – RJ, Outubro de 2026

MATEUS C. F. NICOLAU

CREA/RJ – 2012133852

Mat. 01/3876